

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
Portaria 261/2021 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei n. 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando a Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 9.738, de 27 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional a ser aplicada aos servidores e dá outras providências.

Considerando o Decreto Estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público - PCP da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa, instituído pela Portaria nº 270 de 03 de abril de 2020, publicada no D.O.E. em 07 de abril de 2020, e a Política de Gestão de Riscos, instituída na AGRODEFESA, conforme a Portaria nº 271 de 06 de abril de 2020, publicada no D.O.E. em 07 de abril de 2020;

Considerando que na Matriz de Riscos do Eixo IV do Programa de Compliance Público da AGRODEFESA, através do Plano de Ação intitulado "Elaborar e implantar material de capacitação", como tratativa para o risco de "Baixa Responsividade do Canal de Atendimento", e que tem por objetivo qualificar os servidores e a sociedade para uso do Sistema SIDAGO, além do esclarecimento de questões pertinentes às legislações, normas e regras inerentes aos cadastros e documentos emitidos no sistema;

Considerando que o Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás - SIDAGO é um sistema utilizado pela AGRODEFESA para registro de suas atividades de defesa agropecuária, resolve;

Art 1º Instituir o PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA USO DO SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SIDAGO (SEI 000019206208) como ferramenta de capacitação de servidores e usuários externos quanto a utilização do Sistema.

§ 1º O Plano instituído no art. 1º proporcionará a capacitação para uso do SIDAGO quando das emissões de documentos, cadastros e procedimentos complementares, bem como a compreensão de procedimentos e regras que norteiam este uso.

§2º O Plano citado será executado de forma educativa e preventiva para facilitar a operacionalização do sistema por seus usuários, de forma a reduzir a quantidade de dúvidas e demandas encaminhadas ao Canal de Atendimento da Agência.

§ 3º O Plano de Capacitação para uso do Sistema SIDAGO foi elaborado pela Gerência de Tecnologia e será aplicado conjuntamente com as demais Gerências responsáveis por cada documento, cadastro ou procedimento.

§ 4º O Plano de Capacitação deverá obedecer o cronograma determinado no Programa de Compliance Público da Agrodefesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 15 de abril de 2021.

JOSÉ ESSADO NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 15/04/2021, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019721174 e o código CRC 5CA6F3C1.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Pça Central, Viela, Qd. 60 Lt. 01/02 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202000066010834



SEI 000019721174